



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Gabinete  
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

DESPACHO

SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 23 de julho de 2024.

Referência: Ofício GP/DL/0955/2024 (0042054354)

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Deputado Mauro de Nadal

**Assunto: Moção nº 0151/2024.**

Trata-se do Ofício GP/DL/0955/2024 (0042054354), de 4 de julho de 2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que envia a Moção para que as Caixas Orgônicas sejam incluídas nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics).

Posto isso, encaminha-se à **Assessoria Parlamentar – ASPAR**, após manifestação do Departamento de Gestão do Cuidado Integral, por meio do despacho DGCI/SAPS/MS (0042119838), para conhecimento e providências cabíveis.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA  
Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proenço de Oliveira, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 02/09/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042153368** e o código CRC **39B88A95**.